



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 557/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) dias
de licença gestante, à seguinte servidora, no período abaixo, conf.
artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho:

ELIZABETE ANDRADE VILLELA CUAN

De 24 de Setembro à 22 de Dezembro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE SETEMBRO DE 1979

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal